



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 250 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia membro na Comissão de Direitos Humanos.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados Stella Scantamburlo de Mergár, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.411, Vanessa Santa bárbara Rodrigues, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.402, Rosiene Barros da Rocha, inscrita na OAB/ES sob o nº 8.591, Heitor Brandão Dorneles Junior, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.731, Alana da Silva Vasconcelos, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.251, Kellen Coelho Pereira, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.316, Tiago Figueira Ramos, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.761, Renzo Gama, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.536, Mariana Pontis Duarte, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.682, Jossandra de Oliveira Rulf, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.405, como membro na comissão de **Comissão de Direitos Humanos**, constituída pela portaria 98, de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES

Presidência